

Câmara Municipal de Itaúna
25 de Maio de 2022 - Nº 36 - Ano II

Nesta Edição

Atos do Legislativo:
Indicações e
Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Resoluções
Pág. 10

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



No decorrer desta semana, foram entregues medalhas comemorativas dos 120 anos do Município de Itaúna para os cidadãos de destaque: Padre Gioivanni van De Laar, Deputado Alencar Magalhães da Silveira Júnior, Guaraciaba de Castro Almeida Drumond, Faíçal Chequer Filho, Marcos Antonio Alves Penido e José Nogueira Guimarães (Zé do Dezi).

Eles se destacam com grandes êxitos, na área social, cultural, educativa, política e religiosa, resultando em grande progresso para a cidade.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!



Todas as terças-feiras às 17h

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 24 de maio de 2022

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando cópia do contrato atual da Empresa responsável pela coleta de resíduos sólidos e também de secos e molhados.

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre o andamento atual do acordo firmado entre o Município e a empresa Soares Brício Agropecuária Ltda, do Vale das Aroeiras, baseado nos Autos 0094952-70.2012.8.13.0338 fornecidos pelo Ministério Público.

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre a classificação da área compreendida entre a Avenida Jair Miguel e Rua Delmira Gonçalves.

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre a existência de avaliação técnica auxiliar da Defesa Civil sobre a recuperação da ponte e do calçamento da estrada do Brejo Alegre.

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre a existência de avaliação técnica auxiliar da Defesa Civil sobre a recuperação da ponte do bairro Itaunense.

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre a possibilidade de aplicação de calçamento poliédrico na comunidade do Sumidouro.

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre os procedimentos para aquisição das tintas utilizadas para a pintura de passeios ao redor do Poliesportivo Hélio do Carmo Maciel e adjacências, no bairro Itaunense.

Indicações da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:

- Manutenção do calçamento por toda extensão da Rua Evandro de Faria Matos, Bairro Jardim Marinho;
- Tapa-buracos por toda extensão da Rua Hilda Veloso Coutinho, Bairro Morada Nova;
- Manutenção do calçamento por toda extensão da Rua Aurélio Nazaré, Bairro Três Marias;

- Manutenção do calçamento por toda extensão da Rua João Caetano, Bairro Santanense;

Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho, solicitando:

- Reforma nas salas de aula e demais dependências da Escola Municipal Dr. Lincoln Nogueira Machado, localizada no bairro Lourdes;
- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
- Melhorias na infraestrutura do bairro Vale das Aroeiras;
- Asfaltamento das ruas Avelina Carvalho Neto, Gésner de Faria Matos e Nelson Parreiras, no bairro Cidade Nova;
- Asfaltamento das ruas Artur Quites Júnior e Juquinha do Amaral, no bairro Itaunense;
- Registro e conservação das nascentes de água existentes no bairro Itaunense, na região do ginásio poliesportivo Hélio do Carmo Maciel;
- Recuperação da estrada da comunidade de Cachoeirão;

Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:

- Instalação de um “traffic calming” na Rua José Bernardes, bairro das Graças;
- Convênio com a Delegacia da Polícia Civil e Escolinhas de Futebol do Município de Itaúna, para que sejam emitidas carteiras de identidade as crianças que ainda não possuem, para que possam disputar campeonatos em outras cidades;
- Tapa-buracos na rua Otávio de Brito, no bairro Nogueira Machado;
- Asfaltamento nas seguintes ruas Rua Pedro Soares (parte de cima); Rua Eduardo de Moraes (parte de cima); Rua Professora Antônia Pena (parte de cima); Rua Hermínio Gonçalves (parte de cima); Rua Antônio Ribeiro, bairro de Lourdes;
- Tapa-buracos na rua José Flávio Aguilar, no bairro de Lourdes;
- Asfaltamento na Rua Antônio Carcereiro e na Rua Dolores Benfica Aguiar, no bairro Várzea da Olaria;
- Asfaltamento da rua Arnóbio Camargos, no bairro Leonane;
- Asfaltamento na ruas Alberto Herculano, Conceição Mendes Nogueir e José Bianco, no bairro Garcias;
- Asfaltamento nas ruas Ana Aleixa de Carvalho e Margarida Oliveira de Andrade, no bairro Piaguassu;
- Asfaltamento nas ruas Tarcísio Ribeiro e Agenor Alves de Faria, no bairro Santanense;
- Instalação de um “traffic calming” na Rua Osório Santos, bairro Nogueira Machado;

Indicações do vereador Joselito Gonçalves, solicitando:

- Troca de lâmpadas na Praça Nair Chaves Coutinho, situada na Rua Geraldo Silva no Bairro Morro do Engenho;

- Poda de árvores, que estão dificultando a visão dos motoristas, na passarela – Posto São Paulo, na Avenida São João em frente a Rodoviária;
- Poda de árvores que estão dificultando a visão dos motoristas, na passarela, que liga o Bairro Antunes ao Jadir Marinho;
- Troca de lâmpadas na Rua Antônio Alves Guimarães, em frente ao número 85, no bairro Santiago;
- Corte da árvore na rua Silva Jardim com avenida Brasília em frente ao nº 755;
- Capina e limpeza na rua Oséias Alves, bairro Vila Nazaré;
- Limpeza dos bueiros na rua Oséias Alves, bairro Vila Nazaré;
- Retirada de lixo na rua Oséias Alves, em frente ao nº 56, bairro Vila Nazaré;
- Implantação de quebra - molas na rua Egídio Nogueira próximo ao nº 325, bairro Piedade;
- Construção de canaleta na rua Egídio Nogueira Maia, em frente ao nº 325, bairro Piedade;
- Asfaltamento da rua Professora Antonia Pena, bairro de Lourdes.

Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:

- Corte da árvore na rua Silva Jardim com Avenida Brasília em frente ao nº 755;
- Capina e limpeza na rua Oséias Alves, bairro Vila Nazaré;
- Limpeza dos bueiros na rua Oséias Alves, bairro Vila Nazaré;
- Retirada de lixo na rua Oséias Alves, em frente ao nº 56, bairro Vila Nazaré;
- Implantação de quebra-molas na rua Egídio Nogueira próximo ao nº 325, bairro Piedade;
- Construção de canaleta na rua Egídio Nogueira Maia, em frente ao nº 325, bairro Piedade;
- Asfaltamento da rua Professora Antônia Pena, bairro Lourdes.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária LARISSA HELENA MIRANDA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Alexandre Magno Martoni Debique Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária LARISSA HELENA MIRANDA SILVA, que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de **04/03/2021**, com o término previsto para o dia **28/06/2022**, situação funcional que garante a ela o recesso referente ao estágio realizado de **04/03/2021 a 28/06//2022 – 16(dezesseis) meses**, para ser usufruído no período de **20/05/2022 a 28/06/2022 – 40 (quarenta) dias**, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal no 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução no 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa de especializada na confecção de placas de aço inox, destinadas às homenagens a serem entregues no evento de Cidadania Honorária, realizado por esta Casa Legislativa, no dia 24 de junho de 2022, às 18:30 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência..

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI**, totalizando a quantia de **R\$ 13.930,00(treze mil novecentos e trinta reais)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 18 de maio de 2022.



Lilian Mara de Almeida

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,



Alexandre Magno Martoni Debique Campos

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando Contratação de empresa gráfica para confecção de 150 convites grandes, 500 convites convites pequenos, 150 TAGS de fechamento, 150 mini clips e 150 envelopes para atender as necessidades do evento "Cidadania Honorária" desta Casa Legislativa, a ser realizado dia 24 de junho de 2022, sob as condições discriminadas e especificadas neste Termo de Referência.

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **GRAFICA MARIMELO LTDA-ME**, totalizando a quantia de **RS 2.830,00(dois mil oitocentos e trinta reais)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 24 de maio de 2022.

Lilian Mara de Almeida
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 03/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG - 35680-037, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **Alexandre Magno Martoni Debique Campos**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.673/0001-62, com sede na cidade de Itaúna, estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31206769755, neste ato representada pelo Sr. **Clovis Pinto Gontijo**, CPF 045.477.306-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o primeiro aditivo ao contrato de aquisição e fornecimento de produtos nº 03/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor inicial global do contrato é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

O item gasolina contemplava 7.500 (sete mil e quinhentos) litros do combustível. Do contrato aditivado restam 5.622,719 litros. O valor de compra do combustível pelo Contratado sofreu aumento significativo, de 11,18%, o que comprovado pelas Nfs acostadas aos autos. O valor até agora praticado é de R\$ 7,06 (sete Reais e seis centavos) Portanto o **novo valor para o item gasolina passa a ser de R\$7,67 (sete Reais e sessenta e sete centavos). Acrescendo ao Contrato o valor de R\$ 3.429,86 (três mil, quatrocentos e vinte e nove Reais oitenta e seis centavos).**

Tendo o Contrato o novo valor Global de R\$ 70.629,86 (setenta mil, seiscentos e vinte e nove Reais e oitenta e seis centavos), restando ainda a execução de R\$ 46.632,299 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois Reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Aquisição e Fornecimento de Produtos nº 03/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna(MG), 06 de maio de 2022.

ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS
Presidente do Poder Legislativo Itauanense



AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA
Clóvis Pinto Gontijo - CPF: 045.477.306-44



Lilian Mara de Almeida
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira



Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
RG: MG-11.243.571



Silvio José Vilaça
RG: MG-8.217.386



RESOLUÇÃO N° 20/2022

Autoria:

Vereador Antônio Miranda Silva

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao Senhor Raimundo José da Costa*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senhor **Raimundo José da Costa** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG

RESOLUÇÃO Nº 21/2022

Autoria:

Vereador Antônio José de Faria Júnior

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna a
Sra. Nair do Carmo Vilaça Santos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a **Sra. Nair do Carmo Vilaça Santos** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG

RESOLUÇÃO N° 22/2022

Autoria:

Vereador Ener Batista

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Wesley Sérgio Oliveira Santos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Wesley Sérgio Oliveira**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 23/2022

Autoria:

Vereador Ener Batista

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao
Fábio dos Santos Macedo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Fábio dos Santos Macedo**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 25/2022

Autoria:

Vereador Ener Batista

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao sr. Sandro José Leal*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. **Sandro José Leal**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 26/2022

Autoria:

Vereador Aristides Ribeiro

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao Senhor Rodrigo Carvalho Leão*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Senhor Rodrigo Carvalho Leão** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 27/2022

Autoria:

Vereadora Ana Carolina Faria

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao Deputado Federal Fred Costa*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **senhor Frederico Borges da Costa**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 28/2022

Autoria:

Vereador Aristides Ribeiro

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao John
Kennedy Batista de Souza*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica concedido o título de “Diploma de Mérito Desportivo” ao cidadão **John Kennedy Batista de Souza**, pelo destaque alcançado no cenário desportivo nacional.

Art. 2°. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 30/2022

Autoria:

Vereador Gleisson Fernandes de Faria

*Concede o Diploma de Mérito Educacional à
Senhora Soraia Graziela de Moraes*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora **Soraia Graziela de Moraes**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao desenvolvimento da Educação no Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO Nº 31/2022

Autoria:

Vereadora Márcia Cristina

*Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna a Fernando Bouças Domingues*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Dr. Fernando Bouças Domingues pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 32/2022

Autoria:

Vereador Lacimar Cezário

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Tenente Sérgio Wallace Januário*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Tenente Sérgio Wallace Januário** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 33/2022

Autoria:

Vereador Alexandre Campos

*Concede o Título de Cidadão Honorário
ao senhor Márcio Sebastião da Costa*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica concedido o título de Cidadão Honorário a **Márcio Sebastião da Costa** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2°. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 34/2022

Autoria:

Vereadores Leonardo Alves e Silvano Gomes

*Concede o Diploma de Mérito Cultural ao
Cidadão Luciano Henrique Rodrigues Oliveira*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão Luciano Henrique Rodrigues Oliveira pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO Nº 35/2022

Autoria:

Vereadora Márcia Cristina

*“Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna Marcos Vinício Ferreira”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Marcos Vinicio Ferreira pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 36/2022

Autoria:

Vereadora Edênia Alcantra

*Concede o Diploma de Mérito Educacional
“Post Mortem” à sra. Jussara Francisca*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional “post mortem” à sra. Jussara Francisca (in memoriam) pelos relevantes e destacados serviços prestados ao desenvolvimento da Educação no Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO Nº 37/2022

Autoria:

Vereadora Edênia Alcantra

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao sr. Geraldo Magela Rodrigues Moreira da Silva*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Geraldo Magela Rodrigues Moreira da Silva pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 38/2022

Autoria:

Vereadora Edênia Alcantra

Concede o Diploma de Mérito Cultural à “Família Black Stone”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao grupo musical “Família Black Stone” (representado pelo seu fundador Alef Willian Morais Ribeiro Dos Santos) pelos relevantes serviços e ações em prol da Cultura Itaunense, visando o saber e o bem coletivo.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 39/2022

Autoria:

Vereadora Márcia Cristina

“Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à Senhora Léa de Oliveira Gomes”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” a Sra. Léa de Oliveira Gomes pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo Itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 40/2022

Autoria:

Vereadora Nesval Júnior

*Concede o Diploma de Mérito Educacional à
Cidadã Lílian Nássara Miranda Chequer Bueno*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” a cidadã Lílian Nássara Miranda Chequer Bueno pelos honrosos trabalhos de contribuição à educação itaunense através de seu trabalho na sala de aula.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

Autoria:

Vereadora Nesval Júnior

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Reverendo Padre Breno Antônio dos Santos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Reverendo Padre Breno Antônio dos Santos, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

RESOLUÇÃO N° 43/2022

Autoria:

Vereadora Lacimar Cezário

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao
Sr. Paulo César Alvarenga Barbosa*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. Sr. Paulo César Alvarenga Barbosa pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – MG

Instituído pela Resolução n° 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas
800, Centro - Itaúna
CEP 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Larissa Miranda
Lucas A. S. Coutinho
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Presidente: Alexandre Magno
Martoni Debique Campos

Vice-presidente: Silvano
Gomes Pinheiro

Secretário da Mesa: Antônio
José da Faria Júnior



Publicidade - Informação de interesse público
e por determinação constitucional
não é propaganda.